



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 08/12/2022 16:39:45
IP com n°: 192.168.0.102
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1508



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ CONCEDER: 008/2022 - PORTARIA Nº 008/2022.
- ✘ CONCEDER: 009/2022 - PORTARIA Nº 009/2022.
- ✘ CONCEDER: 025/2022 - PORTARIA Nº 025/2022.
- ✘ CONCEDER: 044/2022 - PORTARIA Nº 044/2022
- ✘ CONCEDER: 173/2022 - PORTARIA Nº173/2022.

LICITAÇÕES

- ✘ EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20220399/2022 - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
- ✘ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220637/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✘ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220855/2022 - EXTRATO DE CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
PORTARIAS - CONCEDER: 008/2022****PORTARIA N° 008/2022.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **FILIPE BERNARDINO SOUSA**, Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, portador do CPF nº057.601.743/47 e RG nº0190048320010, o valor de R\$ 187,40 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de visita ao Centro Ambiental Ribeira que fica localizado na Vila Maranhão em São Luis/Ma no dia 13 de dezembro do ano em curso, a partir das 09h, com a finalidade de verificar o funcionamento do referido centro ambiental tendo em vista que o município esta fazendo o planejamento, em atendimento ao novo marco estabelecido pela lei 14.026/2020, para eliminar o lixo.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item

I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **18 122 0002 2.040 - Gestão da Secretaria Meio Ambiente Garantia Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Meio Ambiente, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria N 006/2021 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
PORTARIAS - CONCEDER: 009/2022****PORTARIA N° 009/2022.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO**, engenheiro ambiental, portador do CPF nº 020.734.512-09 e RG nº6090240, o valor de R\$ 187,40 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de visita ao Centro Ambiental Ribeira que fica localizado na Vila Maranhão em São Luis/Ma no dia 13 de dezembro do ano em curso, a partir das 09h, com a finalidade de verificar o funcionamento do referido centro ambiental tendo em vista que o município esta fazendo o planejamento, em atendimento ao novo marco estabelecido pela lei 14.026/2020, para eliminar o lixo.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item

I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **18 122 0002 2.040 - Gestão da Secretaria Meio Ambiente Garantia**

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 08/12/2022 16:39:45 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1508

Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Meio Ambiente, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria N 006/2021 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - PORTARIAS - CONCEDER: 025/2022****PORTARIA N° 025/2022.**

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **CRISTINO SOUSA ALENCAR FILHO**, Motorista da secretaria municipal de assistência social, portador do CPF nº304.509.933-53, o valor de R\$ 187,40(cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís -Ma , durante os dias 12 e 13 de dezembro de 2022, onde o mesmo irá levar e buscar a Secretaria Municipal de Assistência Social onde a mesma Participara do SEMINARIO A EXPERIENCIA DO CAPACITASUAS NO MARANHÃO.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08 122 0002 2.071 - GESTÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 06 de dezembro de 2022

STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
CONCEDER: 044/2022****PORTARIA N° 044/2022**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **Raí Brito de Araújo**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, portador do CPF N°



XXX.705.463-XX, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, durante o dia 13 de dezembro 2022, onde o mesmo realizará uma visita ao Centro Ambiental Ribeira, com a finalidade de verificar o funcionamento do referido centro ambiental, em atendimento ao novo marco estabelecido pela Lei 14.026/2020.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 173/2022

PORTARIA Nº173/2022.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a senhora STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 020.598.493-22 e RG nº0190366020010, o valor de R\$700,00 (setecentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís, durante os dias 12 e 13 de dezembro 2022, Participara do SEMINARIO A EXPERIENCIA DO CAPACITASUAS NO MARANHÃO.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08 122 0002 **2.027 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20220399/2022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20220399/2022. DISPENSA Nº 015/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a senhora,

MYTSA MIRELLA SILVA LIMA, residente e domiciliado à Avenida Edilson Carvalho Branco, 528 - Goiabal- Pedreiras – MA., inscrito no CPF sob 997.902.203-59. **OBJETO:** As partes, por mútuo consentimento resolvem pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20220399/2022, oriundo da Dispensa nº 015/2022, referente a locação do imóvel localizado à Avenida Edilson Carvalho Branco, 528 – Bairro Goiabal, Pedreiras - MA, visando funcionamento do Centro Municipal de Assistência ao Educando. **BASE LEGAL:** Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20220399/2022, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação, locatária e a Sra. Mytsa Mirella Silva Lima, Locadora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220637/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220637/2022. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06 e a empresa LUCIO F VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.716/0001-03, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/12/2022 até o dia 31/12/2022. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde – FMS PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0005 2.062 Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 01 de dezembro de 2022. Marcilio Lira Ximenes, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220855/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220855/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0310001/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA e a empresa R DA S. BEZERRA LTDA, inscrito no CNPJ: 46.382.893/0001-88. **OBJETO:** locação de palco, som e iluminação, durante o evento de formatura dos alunos das Escolas de Educação Infantil da rede pública de ensino do município de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 03/11/2022 a 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação: PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº026/2022, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Ordinários. Pedreiras - MA, 03/11/2022. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcílio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Marly Tavares Soares Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

